

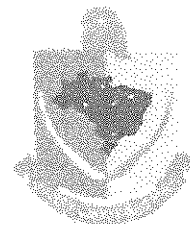


CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº: 10/2026

EXMO.SR.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG

APROVADO

Recreio, 02 / 03 / 2026

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

O Vereador **LEONARDO RIBEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

“QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ESTUDE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ANALISAR, PLANEJAR E EXECUTAR OBRAS DE MELHORIAS NAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO, COM FOCO NA DURABILIDADE, SEGURANÇA E NO ADEQUADO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO LEITEIRA”.

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores,

A manutenção adequada das estradas rurais é essencial para garantir melhores condições de trafegabilidade aos produtores, moradores e veículos de transporte, especialmente aqueles responsáveis pelo escoamento da produção leiteira, que exige regularidade e pontualidade na coleta.

A contratação de empresa especializada possibilitará um diagnóstico técnico detalhado das condições das vias, a elaboração de planejamento estratégico com soluções adequadas — como drenagem eficiente, compactação correta do solo e intervenções estruturais necessárias — garantindo maior durabilidade das obras e redução de custos com manutenções frequentes.

Além disso, estradas em boas condições promovem mais segurança para motoristas e moradores da zona rural, reduzem prejuízos aos produtores e fortalecem a economia local, considerando que a atividade leiteira é uma das principais fontes de renda do município.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.


LEONARDO RIBEIRO DA SILVA
VEREADOR